



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
PODER EXECUTIVO

## DECRETO nº 46/2018.



**DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM VIRTUDE DE CORPUS CHRISTI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o art. 63, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado PONTO FACULTATIVO O DIA 1º DE JUNHO DE 2018, no território do Município de São João de Pirabas, Estado Pará, em virtude da comemoração religiosa de "Corpus Christi", a ocorrer no dia 31 de Maio de 2018.

**Art. 2º.** As Secretarias Municipais de Transportes, Obras e Serviços Públicos; Sec. de Saúde e o Departamento de Abastecimento de Água (Saneamento), manterão equipes em regime de plantão, objetivando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

**Art. 3º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas (PA), em 30 de maio de 2018.

**ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS**  
*Prefeito Municipal de São João de Pirabas*

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação de acordo com o Art. 108 da LOM, e, disponibilizado no site [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep).

**ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA**  
*Secretário de Administração*  
*Port. nº 014/2017.*